

que fosse o... asão, a perturbação da sua consciencia juridica. Mas reconhecer que existiram factos qualificados pelo despacho de pronuncia como desvio de dinheiros publicos, e afirmar peremptoriamente que esses factos, quando fossem criminosos, «estariam amnistiadados pelo artigo 2.º do decreto de 8 de maio de 1908, visto serem de origem ou caracter politico», — eis o que afronta a consciencia publica, os principios republicanos, a moral da Nação, eis o que alarma e irrita todos os portugueses que sofreram ou se bateram para resgatar Portugal, precisamente, d'esses crimes infantis de desvios de dinheiros publicos em favor do rei e dos seus aulicos e cúmplices, e de todas as outras immoralidades e crimes que se desenvolveram e proliferaram nesse meio infinitamente depravado.

Nas circumstancias expostas, o governo provisório da Republica acalenta a esperanza de que esta incompreensivel tentativa de ataque aos principios da moralidade, responsabilidade e igualdade que sustentam a Republica, nem terá efficacia nem mais se repetirá. A apreciação judicaria dos processos será tal qual a entenderem os juizes na sua illimitada independencia. Mas a responsabilidade de todos os culpados, a igualdade de todos os cidadãos perante a justiça, a separação entre o crime e a politica, não mais serão postas em duvida. E assim o poder judiciario colaborará na obra patriótica das novas instituições, contribuindo para moralisar o meio social, impedindo a renovação dos erros passados e dando a todos e a cada um a consciencia dos seus deveres e direitos.

Mais do que o proprio poder judiciario, precisa o governo provisório que os juizes sejam independentes, respeitados, obedevidos em seu procedimento.

Por isso, o afastamento de quatro juizes que firmaram acordos, não judiciais, que adeante se leem, e outro cujo intuito que não se dá cada qual a cont exactos das suas justica republica manarchica: só justiça propria p ctos e applicar-lhes leis não agradare serão ellas, 1.º que emanou do governo provisório, 2.º que applica-lhes as leis da Republica, e 3.º que são obrigados a reconhecer e a acatar, como legitima expressão da vontade do povo.

Pelo exposto, e tendo em vista o decreto desta data sobre a relação de Nova Goa, o governo provisório da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os juizes Abel de Matos Abreu, Basilio Alberto Lencastre da Veiga, Antonio Augusto Barbosa Vianna e Manuel Pereira Pimenta de Sousa e Castro deixam de pertencer ao tribunal da Relação de Lisboa e são collocados nas quatro vagas existentes no tribunal da Relação de Nova Goa, conservando, porém, os vencimentos de categoria que estavam percebendo no tribunal da Relação de Lisboa, na hipotese de serem superiores aos que lhes pertencem pelos seus novos cargos.

Art. 2.º Os juizes referidos no artigo anterior cessam o exercicio das suas actuais funções na Relação de Lisboa desde o momento da publicação deste decreto no Diario do Governo.

Art. 3.º O Tribunal de Contas tomará nota das disposições deste decreto para os efeitos da contabilidade.

Art. 4.º O presente decreto entra immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima assembleia constituinte.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se p rante que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guar-

dar tão inteiramente como nelle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos paços do governo da Republica, aos 21 de dezembro de 1910.—Joaquim Teofilo Braga—Affonso Costa—José Relvas—Antonio Xavier Correia Barreto—Amaro de Azevedo Gomes—Bernardino Machado—Manuel de Brito Camacho.

O decreto a que se refere o anterior é o seguinte:

Artigo 1.º E' revogado o artigo 51.º, § 1.º, do decreto de 21 de novembro de 1908, que reduziu a tres o numero de juizes do Tribunal da Relação de Nova Goa, restabelecendo-se a legislação anterior, quer quanto ao numero de juizes, que tornam a ser cinco, quer quanto aos votos necessarios para haver vencimento nas decisões e nos embargos.

Art. 2.º O presente decreto entra immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima assembleia constituinte.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

LETRAS

A minha psychologia ás gottas

(*)

A rigorosa invernoia que ultimamente tem feito levou, como era de prever, ao seio de muita familia indigente, a extrema miseria com todos os seus excessos e todos os seus rigores. N'algumas freguezias sertanejas intensamente moralisadas e laboriosas casas ha—as mais ricas e abastadas—que pernoitam de sentinelas ás boccas famintas que surgem de fóra envoltas na tempestade.

Serão ladrões? Serão mesmo assassinos ou malfeteiros que se emburham no manto escuro da noite para cevar os seus intinctos preversos? Nada d'isso e mais do que tudo isso. São as mais imperiosas de todas as leis—as leis da natureza e a mais violenta de todas as luctas—a lucta pela vida. Homens talvez de honestidade e de caracter a quem a escassa sociedade de quasi todos os tempos não reconheceu ainda o mais legitimo e sagrado de todos os direitos, que é o direito do trabalho.

Esses opulentos burguezes, que se dizem de mãos limpas mas que tudo possuem, aos olhos das conveniencias escrupulosas e rectas não podem ser nem mais honestos nem mais honrados que o misero proletario que, nada tendo, tudo o que rouba é para matar a fome dos filhos róticos e sem páo.

Esmolar, de mãos calosas pelo trabalho, as migalhas dos ricos enludados, alem de aviltante, é uma ignominiosa affronta á virilidade e ao vigor de braços novos e robustos. Não queremos fazer aqui a apologia do roubo, longe, muito longe d'isso, pretendemos apenas justifica-lo á face da humanidade imprevidente e descazavel que de ha seculos vem sustentando infamemente a opulencia vergonhosa de uns com a penuria deprimente e degradante de outros.

Sejamos amplamente justos fazendo tambem justiça á Providencia.

Não ha ricos nem ha pobres por virtude da vontade tacita ou explicita de Deus, o que ha é riqueza e é miseria por via da des-humana organização social que nos domina. Conceber em nossos dias homens talhados ab initio para os infortunios ou para as grandezas da terra, é um fatalismo grosseiro, já agora em demasia ridiculo, por demasiado absurdo.

Sobre o mundo, desde que foi mundo, não mais se fez sentir a acção ou a intervenção directa da Potestade. O que ha é simplesmente a natureza com as suas leis e todas as suas energias, com os seus principios creadores e toda a sua acção destruidora, com as suas imposições e todas as suas exigencias. E o homem sob o ponto de vista physico ou psychico, indivudualmente ou collecti-

vamente olhado, para os espiritos observadores e criteriosos, não é mais do que uma resultante natural e necessaria d'este emaranhado complexo de elementos heterogeneos.

O caracter, a moral, o temperamento e o grau de civilização de um povo, estão intimamente ligados, em todas as condições mesologicas da epocha em que esse povo nasceu e se creou. A moral excessivamente supersticiosa do Etrusco saiu-lhes das crateras aterradoras dos seus vulcões em fogo; a feição material e concreta que caracterizou toda a vida dos romanos, o rigór da sua disciplina militar que os fez grandes na conquista, e o proprio senso juridico peculiar que os tornou inegualveis no direito—onde os adquiriram elles que não na lucta tenaz e perseverante que tiveram de travar com a natureza avara e quasi safara do territorio onde a força das circumstancias, ainda hoje mal definidas, os fixou?

E os gregos, que entraram na historia grandiosamente aureolados pela merecida reputação de consumados artistas, poetas, philosophos e sonhadores lá tiveram por berço sob um ceu sem nuvens, limpido e sereno, um solo fertiissimo e um clima ameno e doce.

Innocente ou nocivo, criminoso ou inofensivo, o homem, bom ou mau, tudo o que é, á natureza á hereditariedade, á educação e ao meio, absolutamente o deve.

Nero mandando ferozmente illuminar os seus jardins com christãos empalhados embebidos em materias inflamaveis—e Christo morrendo mansamente pelos homens no alto dum madeiro, cuspidos pelas vaias da multidão—moralmente praticaram o mesmo acto.

Ambos se vergaram aos impulsos das suas naturezas diametralmente oppostas.

E' que a vontade executa-se cegamente como escrava dos actos da intelligencia e nem esta, por sua vez, é livre.

A. Corrêa Marques

Um juiz da Relação collocado no quadro

Lê-se no «Diario do Governo»:

No tribunal da Relação de Lisboa foi proferido em 21 do corrente mês de dezembro um novo accordão, que adiante vai reproduzido, (1) e no qual dois dos juizes a que se refere o decreto com força de lei, hoje publicado no Diario do Governo, e um terceiro juiz, dr. Cesar Augusto Homem de Abranches Brandão colocado naquella tribunal desde 26 de maio de 1906, estabelecem a irresponsabilidade de todos os ministros de Estado, sustentando a incompetencia dos tribunais comuns para os querelar e julgar; e por isso, dando como reproduzidas aqui as considerações que, na parte respectiva, constam do referido decreto, o governo provisório da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O juiz Cesar Augusto Homem de Abranches Brandão deixa de pertencer ao Tribunal da Relação de Lisboa, e fica collocado no quadro da magistratura judicial, sem exercicio, até ser aposentado a seu pedido ou por limite de idade.

Art. 2.º E' applicavel ao presente decreto o disposto nos artigos 2.º a 5.º do decreto com força de lei de 21 do corrente mês de dezembro, expedido pela presidencia do governo provisório.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei per-

(1) Não se reproduz aqui o accordão por absoluta falta d'espaco.

tencer, lo cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos paços do governo da Republica, aos 22 de dezembro de 1910.—Joaquim Teofilo Braga—Bernardino Machado—Affonso Costa—José Relvas—Antonio Xavier Correia Barreto—Amaro de Azevedo Gomes—Manuel de Brito Camacho.

A Camara de Espinho e

a Imprensa da Feira

Serenaram as iras, segundo parece, da imprensa da Feira, que fulminava de risos e sarcasmos o projecto d'uma comarca em Espinho. Deu-se a crise. De lá chegam-nos noticias n'uma toada bem diversa d'aquella que a nossos ouvidos vinha soando, com impertinencia, todas as semanas. Nós continuamos a sustentar a mesma these que Espinho ha de ser comarca porque tem incontestavel direito a esta regalia.

A Gazeta Feirense, apenas, conseguiu ferir d'esta feita a nossa curiosidade.

Solta ella o grito d'alarme pela integridade da sua comarca secular que n'este momento, enfim, julga seriamente ameaçada. Horrivell!

Appella a Gazeta Feirense para a hypothese de, em ultimo transe, passar tudo, com armas e bagagem, cá para Espinho. Genial ideia!

Ainda nos parece ironia o aviso, visto o tom com que aquelle periodico tem até agora tratado o assumpto. Muito nos conta de novidade o hilariante collega d'outr'ora, hoje tão lamuriento e aprehensivo.

Vá de rir, vão para o diabo paixões!

Feita uma restricção ás informações do collega, não queremos pôr em duvida—ora essal—a fidedignidade do relato. Apraz-nos muito que a noticia de boa fonte, se confirme. Sempre se acredita com facilidade aquillo que se deseja. E' o nosso caso Quanto a extincção ou desmembramento da comarca d'Oliveira d'Azemeis—é forte de mais e até parece piada. Oliveira d'Azemeis, como Ovar, comarcas e concelhos florescentes, que já são fructos de desagregação da Feira, são terras que têm todo o direito á cathogoria de que gosam, pelo seu progresso e incontestavel valor de centros importantes pela industria e pelo commercio.

Agora, muito á puridade e sem aredume, dizemos ao articulista, defensor, por dever, da integridade da sua comarca, uma verdade amarga de que estamos intimamente convencidos: O melhor argumento a favor da criação da comarca d'Espinho está na maneira... inhabil como os estrenuos propugnadores das immuniades da Feira versam a questão.

A NOSSA CARTEIRA

Para passar as festas do Natal com sua estremecida familia, acha-se entre nós o Sr Dr. José Bessa de Carvalho, nosso presado amigo e illustre secretario particular do Sr. Ministro da Justiça.

—Tivemos o prazer de abraçar, depois da sua viagem á Alemanha o nosso particular amigo, Sr. Dr. Eduardo Pinho d'Almeida, que se encontra em Espinho com demora de alguns dias.

—Estiveram n'esta praia os Srs. Dr. Elisio de Castro, muito digno presidente da Camara da Feira e seus filhos Elisio e Fernando de Castro.

—Tem passado indisposta de saude a esposa do nosso amigo Sr. Antonio da Gama, digno escriptor d'uma das varas civeis do Porto.

O «Diario do Governo» publicou o seguinte decreto:

Tendo em consideração as representações de diversos proprietarios de predios urbanos, tanto do continente da Republica como das ilhas adjacentes, ha por bem o governo da Republica determinar o seguinte:

§ 1.º Que o praso para a entrega dos mapps a que se referem os artigos 7.º do decreto de 12 de novembro ultimo, e 5.º do decreto de 18 do mesmo mez, fica propogado até 14 de janeiro proximo futuro.

§ 2.º Que o praso para a redução a escripto dos contractos de arrendamento a que se refere o artigo 3.º do citado decreto de 12 de novembro fica prorogado até 30 do proximo mez de janeiro, continuando a ser desnecessario reduzir a escripto de novo aquelles contractos que já constassem de documento com data autentica anterior a 12 de novembro qualquer que fosse o dia de começo do arrendamento, desde que se cumprissem ou cumpram acerca d'elles as formalidades do n.º 2 do artigo 2.º do decreto de 18 de novembro.

§ 3.º Que uma comissão nomeada pelo sr. ministro da justiça, em que tenham representação os delegados das associações dos proprietarios e arrendatarios, será encarregada de codificar todas as disposições em vigor sobre os arrendamentos de predios urbanos bem como receber, classificar e apreciar as propostas ou reclamações dos interessados que se destinem a tomar cada vez mais simples e equitativo o contrato de arrendamento dos predios urbanos, sem alteração, porem, dos principios essenciaes em que assentava a legislação nova, apresentando essa comissão o seu relatório ao mesmo ministro, a tempo de ser presente, com os documentos e o parecer do governo, a proxima assembleia nacional constituinte.

CASOS E NOTICIAS

Boas-festas—Segundo a velha usança é o dia de Natal consagrado á festa das familias. O Governo da Republica Portuguesa sancionou esta prova de confraternização. Saude, Paz e fraternidade no seio da grande familia portugueza, são os nossos primeiros votos. Assim saudamos os nossos presados leitores, assignnantes, commerciantes e colaboradores desejando-lhes festas felizes.

Camara Municipal—Sessão de 22 de Dezembro.—Presidencia do cidadão Alfredo de Berredo; presentes os vereadores Alberto Delgado, Antonio Cruz, Avelino Vaz, José Xabregas e Manoel Lima. Presente tambem, o cidadão administrador do concelho. Approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente seguinte:

Officio da administração do concelho enviando por copia o conteúdo d'um officio do Governo Civil d'este Districto, participando ter sido auctorisado, pela Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica, que os 300\$000 reis enviados á Camara para o tratamento de doentes pobres, sejam entregues á Comissão local de saude.—Inteirada.

Officio da Comissão Districtal d'Aveiro enviando approved o orçamento 2.º supplementar d'esta camara para o corrente anno.—Inteirada.

Outro da mesma procedencia devolvendo o orçamento ordinario para 1914 afim de ser descripto n'elle umas verbas de despeza.—Inteirada.

Requerimentos de Francisco Rodrigues Bento, Antonio de Pinho Branco Miguel, e Joaquim de Sequeira Lopes, respectivamente para reedificação, construcção e fazer um passeio.—Ao vereador do pelouro.

Uma representação de varios mo-

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 5 de Novembro de 1910

DESCENDENTES

Table with columns for Estações (S. Bento, Campanhã, General Torres, Gaya, Coimbraes, Magdalena, Valladares, Francellos, Miramar, Aguda, Granja, Espinho, Pedreira, Sisto, Paramos, Esmoriz, Cortegaça, Carvalheira, Ovar, Vallega, Avanca, Estarreja, Canellas, Cacia, Aveiro) and rows for various train types (Tramway, Correo, Rapido, etc.) with corresponding times.

ASCENDENTES

Table with columns for Estações (Aveiro, Cacia, Canellas, Estarreja, Avanca, Vallega, Ovar, Carvalheira, Cortegaça, Esmoriz, Paramos, Sisto, Pedreira, Espinho, Granja, Aguda, Miramar, Francellos, Valladares, Magdalena, Coimbraes, Gaya, General Torres, Campanhã, S. Bento) and rows for various train types (Tramway, Correo, Rapido, etc.) with corresponding times.

CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

Horario dos comboios desde o dia 5 de Novembro de 1910

Table with columns for ESTAÇÕES (Espinho Praia, Espinho-Vouga, Silvalde, Paramos, Sampaio-Oleiros, Paços de Brandão, Rio Meão, S. João de Vêr, Cavaco, Sanfins, Villa da Feira, Arrifana, S. João da Madeira, Couto de Cocujães, S. Thiago, Oliveira d'Azemeis, Ul, Travanca, Figueiredo, Pinh.º da Bemposta, Branca, Albergaria-a-Nova, Albergaria-a-Velha) and rows for various train types (M. Mixto, T. Mixto, etc.) with corresponding times.

duzidos no paredão de resguardo da praia em virtude do ultimo temporal. Conferenciou depois largamente com os representantes das corporações administrativas do concelho e parochia, assentando-se em pedir ao Governo a verba necessaria para se obstar de prompto a qualquer invasão mais violenta do mar no periodo invernosol, solicitando-se depois a adopção de uma obra definitiva de defeza. As commissões telegrapharam já ao Governo no sentido da primeira indicação.

reganos a direcção d'este sympathico gremio, de agradecer penhoradamente a todas as pessoas que cooperaram para o bom exito do espetaculo pelo grupo realisado ultimamente no Theatro Alliança e bem assim a honra da assistencia a essa festa. Gostosamente nos desempenhamos da incumbencia. O tempo e o mar—O tempo de invernã pegada parece ter passado sem deixar saudades. Veiu o frio aspero e desagradavel. Do mal o menos. O mar suavizou bastante os seus impetos de bravura.

Engenheiro Bandeira Nelva—Este nosso distincto amigo, actualmente em Lisboa e que por largos annos residiu n'esta praia, onde radicou sincera amizade—acaba de ser promovido a engenheiro chefe de 2.ª classe. O sr. Bandeira Neiva pela sua intelligencia, illustração e integridade, de caracter merece as homenagens e os respetos dos seus concidadãos. Sinceramente o felicitamos. Lei do Inquilinato—Foi prorogado pelo mez de janeiro o prazo para a apresentação das declarações...

radadores da parte sul do concelho, queixando-se de que, depois das obras da linha ferrea do Valle do Vouga, as aguas se juntam no terreno fronteiro á estação, inundando-o e interceptando o transitto publico, e pedindo, por isso, immediatas providencias.—A Camara commetteu o assumpto ao vereador do pelouro para o resolver da melhor forma.

Foi presente um attestado medico confirmando a doença do zelador municipal José Antonio Pereira da Rocha, e a camara mandou que se juntasse ao respectivo requerimento.

Foi presente uma proposta da Junta de Parochia d'Espinho, para a Camara attestar a pobreza absoluta de Margarida Francisca, para os effeitos do § 2.º do art. 11 do Decreto de 14 de Outubro de 1910, e a Camara deliberou attestar na forma proposta.

O vereador snr. Avelino Vaz, propoz que a Camara tome diversas providencias sobre obras de construcção, deliberando a Camara formular sobre este assumpto uma postura que discutirá na proxima sessão.

Foi presente o balancete da thesouraria respeitante á semana finda em 16 do corrente.

Foram auctorizadas varias ordens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

Finanças municipaes

(Balancete da semana finda em 17 de Dezembro de 1910.)

Table with columns for SALDO and rows for various financial items (Em cofre do municipio, Em cofre de viação, Na Caixa Geral de Depósitos, Somma).

Thesouraria Municipal—O Sr. auditor administrativo d'Aveiro acaba de proferir sentença desatendendo um recurso do Sr. Manuel Joaquim Simões Pedro, que reclamou, para aquella instancia contra o acto de ser empossado no cargo de thesoureiro municipal o Sr. Antonio Marques Hespanha.

Já é tempo de terminar de vez esta questão sedição.

Fallecimentos—Na visinha freguezia d'Anta falleceu ultimamente a Sr.ª Maria Pinto d'Oliveira esposa do dedicado Sr. Sebastião Rodrigues d'Oliveira, abastado e bemquisto proprietario e mãe extremosa do Sr. Humberto Pinto d'Oliveira, nosso dedicado correligionario e presidente da Commissão Parochial Administrativa d'aquella freguezia.

A finada senhora pertencia a uma familia de bom nome na localidade (Idanha). Era irmã do saudoso medico, que foi d'Espinho. Dr. Antonio Pinto d'Araujo Ribeiro. Primavera por excellentes dotes de bondade, exercendo a caridade com larga mão generosa. Os funeraes, que estiveram muito concorridos, realisaram-se na parochial egreja d'Anta. A familia enlutada enviamos pezames.

Tambem falleceu n'esta praia uma filhinha do nosso amigo Sr. João Vallente Arruda, arrojado marítimo d'esta praia, onde conta muitas sympathias.

No Porto falleceu na passada semana a esposa do Sr. Dr. João de Freitas, illustrado professor e advogado e actual governador civil do districto de Bragança. A finada senhora era filha do venerando democrata Joaquim d'Azevedo Albuquerque, illustre professor da Polytechnica do Porto e irmã do talentoso clinico Sr. Dr. Carlos d'Albuquerque.

As nossas sinceras condolencias.

Obras de defeza—O sr. Inspector hydraulico, Engenheiro Faria Maia visitou esta praia na ultima sexta-feira. S. Ex.ª certificou-se de visu dos estragos produ-

Grupo «Imparcial»—Encar-

Aviso aos interessados.

Grupo «Alegre Moeldade d'Espinho».—Este Grupo tem envidado todos os esforços para que a festa da sua installação no Theatro Alliança, no proximo dia 1 de Janeiro revista grande solemnidade e brilho. O programma consta, mais ou menos do seguinte:

1.ª PARTE

Sessão solemne em que tomarão parte entre outras aggremações a Direcção da Associação dos Bombeiros d'esta praia, e a do Grupo dos Modestos do Porto. Será lida n'esta occasião uma mensagem-programma do Grupo, por um socio d'este, e usarão da palavra varios oradores.

2.ª PARTE

Subirão á scena 3 chistosas comedias e nos intervallos haverá concerto pela tuna do Grupo. O theatro será vistosa e luxuosamente engalanado.

Gremio Imparciaes.—A Commissão encarregada da elaboração dos estatutos do «Gremio Imparciaes» já iniciou os seus trabalhos.

A commissão, esforça-se tanto quanto possivel para que os referidos estatutos se achem concluidos no mais curto espaço de tempo, afim de serem remetidos ao governo para approvação.

Por não terem chegado a tempo os aparelhos gymnasticos, que devem ser montados em uma das dependencias do «Gremio Imparciaes», sómente no domingo proximo será inaugurada esta sessão.

RESPONDENCIAS

de Dezembro 910

ssos muito illustres o querem agora ser radicaes que os reputados historicos, dos que já no monarchia expunham a fraqueza as suas...

As syndancias effectuadas a diversas corporações por esse paiz fora tem posto a descoberto muito caso escuro, ou seja, fallando com mais franqueza, muita ladroeira. Não seria para desejar que até Fafe viessem essas syndancias, simplesmente para calar e confundir certos más linguas?

Mais um crime d'homicidio foi commettido ultimamente neste concelho, sendo já o terceiro d'este anno, se bem me recordo. Esta terra dá um contingente razoavel para a estatistica criminal portueza, o que contribue para o bom nome de que goza lá por fóra. Bom seria que a Justiça punisse desapidadamente aquellos que commettam crimes como os de morte e espancamentos barbarescos, infelizmente tão frequentes, para não deixar fructificar o exemplo e para assim Fafe não ser tida com uma terra de selvagens, que é afinal o conceito que de nós fazem aquellos que lendo os diarios de Lisboa ou Porto, onde só vêm noticias d'aqui relatando scenas de pancadaria ou assassinnatos.

Razão tinha quando n'uma carta anterior fazia votos para que se prolongasse a polemica entre um reverendo e um estudante universitario, ambos d'este concelho «para edificação das gentes»; n'essa polenica já o digno cura d'almas vae mostrando que as suas figadeiras são muito más...

E ainda, pelo que se vê, a procição vae no adro...

ALL
Cirurgião dentista
rotulose e operações dentarias
Passelo Alegre 10-1.
Em frente ao coreto da Graciosa

PIANO VERTICAL PARA ESTUDO
—
VENDE-SE
—
Avenida do Theatro n.º 367
ESPINHO

MONTENEGRO DOS SANTOS
NOTARIO PUBLICO
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260
ESPINHO

Piano Vertical
VENDE-SE OU
ALUGA SE BARATO
—
PASSEIO ALEGRE, 102
ESPINHO

Hotel e Restaurante
CAFE CHINEZ
N.º 11
DE
José Fernandes de Lago
Praia d'Espinho
Aberto todo o anno Proximo á es-
tação.

PADARIA CASAL RIBEIRO
59, RUA DO CRUZEIRO, 63
ESPINHO
Manipulação esmerada
DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO
Medicos cirurgicos:
J. PINTO COELHO
RESIDENCIA.
Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES
R. Vaz d'Oliveira, 1

PHOTOGRAPHIA EVARISTO
Avenida Sérpa Pinto, 232
ESPINHO
—
Execução perfeita de qualquer
trabalho photographico.
Retratos em todos
os generos.
Reproduções de qualquer
retrato por mais an-
tigo que seja
Conclusão de trabalhos aos
photographos amadores

PHARMACIA CENTRAL
ALBERTO DELGADO
Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83
ESPINHO

A JUDICIAL
AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Escritorio: **Rua de Bellomonte, 69-1.º**

Directores fundadores { **Manoel Coelho** } Advogados
 { **Adriano Pimenta** }
Esta agencia incumbem-se de todos os serviços forenses,—de advoca-
cia e procuradoria.
Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições
publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legal
lisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recur-
sos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.
Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios*
Organisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem
como se occupa de todos os assuntos dependentes das repartições eclesiás-
ticas Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, ave-
mentos e papeis de credito*, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade
recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.
«A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avengas, respectiva-
mente **ao preço de reis 158000, 58000 e 28500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
**Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções de
pequenos despejos**
—consultas oraes sobre qualquer assumpto;
—pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: indus-
trial, predia-, etc.;
—organizações e redacção de reclamações e recursos a que as
mesmas derem origem;
—informações dependentes de repartições publicas, taes como
ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos
d'instrução, etc.;
—certidões de qualquer natureza;
—requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
—desconto especial em todos os outros serviços de que esta agen-
cia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura-
doria.**
Primeira avença . . .
Segunda avença . . .
Terceira avença . . .
**Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial
de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,**
Por esta avença fornece «A Judicial»:
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas
contribuições, organisa e redige os respetivos recursos e recla-
mações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante
cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas so-
bre estes mesmos assumptos.
Endereço telegrafico «JUDICIAL»:
(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisita)

FABRICA DO MOCHO
**GAZOSA, LAMPHÕES E OUTRAS BEBIDAS
CONGENERES**
N.º
R. Alexandre Herculano
(AO PASSEIO ALEGRE)

DEPOSITO DE MATERIAES PARA CONSTRUÇÕES
— DE —
Joaquim de Sá Alves d'Oliveira
AVENIDA DO THEATRO, 296
Proximo á praça dos touros)
ESPINHO
N'este bem montado estabelecimento encontra-se sempre em
deposito telha **TYPO MARSELHA e RESISTENCIA, DA PAMPLI-
HOSA**, telha nacional, tijolos, mosaicos, azulejos, cal grossa e
fina, tubos de grés, cimento Portland, cal hydraulica, chapa zin-
cada, pregos de Lisboa, chumbo em barra, tintas, pinseis, louzas
de Valongo etc., etc.
PREÇOS DAS FABRICAS

AGUA DO BARREIRO
Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)
Contra a **ANEMIA** e outras doenças provenientes da mesma
Contra as doenças do **ESTOMAGO e INTESTINOS**
Contra as **PERTURBAÇÕES MENSTRUAES**
A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES
UMA GARRAFA PARA 4 DIAS
DEPOSITO EM ESPINHO
FRANCISCO ALVES VIEIRA
78, RUA BANDEIRA COELHO, 80
DESCONTOS AOS REVENDADORES

OFFICINA
— DE —
PICHELEIRO E FUNILEIRO
DE
João Augusto de Souza
RUA DO PASSEIO ALEGRE N.º 8 8-A, Em frente ao coreto—ESPINHO
Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo paa installações de agua e
gaz. Torneiras de metal de todos os sistemas. Apparelhos para latrinas e bacias para
os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para pozos ou cisternas. Obras de folha,
zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e
economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as
provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que di-
respeito a esta industria, etc., etc.
Preços sem competencia